



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

ATA 36/2022 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da sessão extraordinária realizada no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se, na sala de sessões, sessão extraordinária da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS. A reunião foi presidida pelo senhor Vereador Sérgio Antônio Beal, com a presença dos senhores Vereadores **ADILSON LAVALL, ANDRÉ LUCHETTA, DAMIANA SALETE CORREA MENDES, ENIO LUIZ WITTMANN, GUSTAVO PEGORINI HOLLERWEGER, HÉLIO MÜLLER, RAMIRO FRANCISCO MARSARO, ROSELI MARIA GOETZ DREHER e SÉRGIO ANTÔNIO BEAL**. Abrindo a sessão, o Presidente cumprimentou os Vereadores e assistentes e solicitou a leitura da convocação para a sessão extraordinária. Após a leitura, solicitou autorização do plenário para tramitação de duas proposições, a qual foi concedida, de modo que solicitou a leitura da Indicação 09/2022, dos Vereadores Adilson Lavall, Damiana Salete Correa Mendes, Enio Luiz Wittmann e Hélio Müller e do Pedido de Providência 47/2022, também dos Vereadores Adilson Lavall, Damiana Salete Correa Mendes, Enio Luiz Wittmann e Hélio Müller. Na **Matéria em Segunda Discussão e Votação**, o Presidente solicitou a leitura do Parecer da CUP, da Mensagem Modificativa e da Emenda Modificativa referentes ao Projeto de Lei Municipal 141/2022. Após as leituras, colocou em discussão conjuntamente. O Vereador **André Luchetta** disse: “- [...] Só comentar sobre essa modificação aqui, que no artigo 21, no nível quatro tinha um ‘q’ mudo, só foi corrigido e escrito ele por extenso e no artigo segundo, lá dizia que, a título de aumento de transição, ‘o Professor’, só foi passado ‘ao Professor’, só isso, o Projeto em si segue como foi elaborado junto com os Professores na reunião de quinta-feira, não muda nem uma vírgula do que foi tratado com os Professores, então eles seguem na mesma votação e o meu voto é favorável a este Projeto. Era isso”. O Vereador **Hélio Müller** disse: “- [...] Eu, como fiz da outra vez, em virtude da questão razoável, legal e também moral, vou me abster da votação, havia já também deixado registrado que eu não era favorável ao Projeto original que veio para cá, gostaria que fosse retirado e também que, no momento em que for sancionado, mesmo que teve o entendimento aqui de todos, a partir de ser sancionada essa lei, vão ser reduzidos os direitos dos educadores de Marcelino Ramos. Então deixar isso registrado, que eu respeito as decisões, se fosse por voto, o voto meu seria contrário, se na lei não prevalecesse o meu direito de votar, alguém estaria no meu lugar para fazer valer esse voto, prevalecer o direito dos Professores, mas teve esse entendimento geral, a quem eu respeito e deixo registrada, então, a minha abstenção”. Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou a Mensagem Modificativa em votação nominal. Aprovada por unanimidade em segunda votação, com abstenção do Vereador Hélio Müller. Colocou em votação nominal a Emenda Modificativa. Aprovada por unanimidade, com abstenção do Vereador Hélio Müller. O Presidente colocou o Projeto de Lei em votação nominal. Aprovado por sete votos a um em segunda votação; votos favoráveis dos Vereadores Adilson Lavall, André Luchetta, Enio Luiz Wittmann, Gustavo Pegorini Hollerweger, Ramiro Francisco Marsaro, Roseli Maria Goetz Dreher e Sérgio Antônio Beal; voto contrário da Vereadora Damiana Salete Correa Mendes. Abstenção do Vereador Hélio Müller. O Presidente colocou em votação a Ata 35/2022, da sessão ordinária do dia cinco de dezembro de 2022. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente convocou os Vereadores para a sessão solene a ser realizada em seguida e deu por encerrados os trabalhos da sessão extraordinária de doze de dezembro de 2022.

SÉRGIO A. BEAL
Presidente

GUSTAVO P. HOLLERWEGER
Vice-Presidente

RAMIRO F. MARSARO
Secretário